



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 014/2016 – PROCESSO N.º.: 224/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS: EXECUTIVOS, HIDRO-SANITÁRIOS, GASES, COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DO RECHÃ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Às dez horas e trinta minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2016**. Esteve presente pela Secretaria de Obras e Serviços, o Engenheiro Rubens Corrêa Cardoso. Protocolaram os envelopes n.º 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **01) A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA CNPJ: 08.039.318/0001-98, representada pelo Sr. Álvaro Luiz de Campos de Lima Castro – RG n.º 18.643.798-5 SSP/SP; 2) HABITAT ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA – CNPJ N.º 05.477.115/0001-95, representada pela Sra. Luciana Castello Branco Ayres Nalesso – RG n.º 27.448.028-1 SSP/SP; 3) DIAZ E CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ N.º 17.695.703/0001-84 (sem representante presente)**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes n.º **01 - Propostas**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. As propostas apresentadas foram as seguintes: **a) DIAZ E CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP, no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); b) HABITAT ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA, no valor global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e c) A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA, no valor global de R\$43.396,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais)**. O representante da Secretaria de Obras e Serviços analisou as propostas e não realizou apontamentos quanto às mesmas. Consultados os proponentes, ocorreram os seguintes apontamentos nesta ata de sessão pública: **a) A representante da empresa HABITAT ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA solicitou que fosse constado em ata que a empresa DIAZ E CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP na sua declaração de garantia contratual não apresentou a modalidade de garantia e não declarou que o prazo de garantia dos projetos será de 01 (um) ano a partir do termo de**



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

recebimento dos serviços, conforme item 7.1.4 do edital. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitações irá analisar os apontamentos constantes nesta ata de abertura, em seguida elaborar o laudo de classificação, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação das empresas classificadas nos três primeiros lugares, nos termos do item 10.6.1 do edital. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será (ão) publicados no DOE e disponibilizados no site da Prefeitura de Itapetininga junto ao edital do certame com a concessão de igual prazo para a apresentação de contrarrazões recursais. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 13 de outubro de 2016.

## Comissão Permanente de Licitações

  
Paulo César de Proença Weiss  
Membro

  
José Gustavo dos Santos  
Presidente

  
Karina de Andrade Machado  
Membro

## Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

  
Rubens Corrêa Cardoso  
Engenheiro Civil

## Proponentes:

  
Sr. Alvaro Luiz de Campos de Lima Castro – RG nº 18.643.798-5 SSP/SP  
A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA

  
Sra. Luciana Castello Branco Ayres Nalesso – RG nº 27.448.028-1 SSP/SP  
HABITAT ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA

DIAS E CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP (sem representante presente);